



Certifico que nesta data foi publicado este (a) POE TAP 11  
com afixação no Placard do Município  
Aurora do Tocantins-TO, 24/01/19  
*[Assinatura]*  
Responsável

*Edilson Ferreira de Souza*  
Secretário de Administração  
Decreto 002/2017

PORTARIA Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

**ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS  
CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS CNPJ  
13.321.783/0001-57 JUNTO AO BANCO DO BRASIL S. A.**

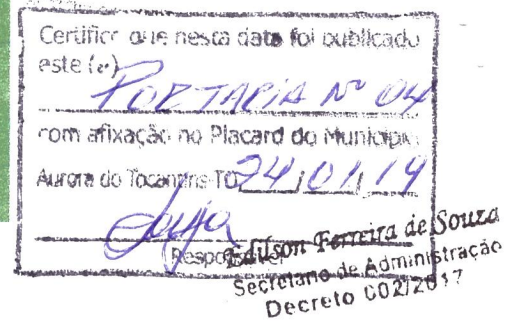
O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Art.1º - Designar** a Secretária Municipal de Saúde a Senhora **ELENICE ROCHA SOUZA**, inscrito no CPF 929.259.701-30, portadora da Carteira de Identidade número 290098-TE COREN-TO para exercer a função de Gestora Financeira do Fundo acima citado, e em conjunto com esta **continuará** assinando, e na função de Tesoureiro, o Senhor **HUDSON CARDOSO SEVERO**, inscrito no CPF 020.009.321-50, portador da Carteira de Identidade número 677.346 SSP/TO, para praticar os atos abaixo relacionados em todas as contas vinculadas ao CNPJ já citado:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANCA;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;


A



- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG;
- CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;
- CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Janeiro de 2019.

  
**Aloilson Tavares Cardoso**  
Prefeito Municipal